

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASSUNTO: Procedimento simplificado em conformidade com o Practical Guide for Procurement and Grants (PRAG) da União Europeia¹ para a contratação de serviços de consultoria para a realização de *due diligence* de um operador local de micro-finança (microbanco) e avaliação do seu plano de expansão – Aviso de manifestação de interesse – CIG Z7B2923B19

O DIRECTOR DA AICS MAPUTO

TENDO EM CONTA a necessidade de iniciar um procedimento simplificado em conformidade com o PRAG para a contratação de serviços de consultoria para a realização de *due diligence* de um operador local de micro-finança (microbanco) e avaliação do seu plano de expansão.

DIVULGA

Objecto do encargo

A Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento de Maputo (doravante AICS Maputo) pretende financiar um encargo no âmbito do Projecto AID 11760, que tem como objecto a realização de *due diligence* de um operador local de micro-finança (Microbanco) e avaliação do seu plano de expansão. Deverão ser recolhidas, aprofundadas, analisadas e avaliadas, entre outras, as informações detalhadas sobre a instituição, desde um ponto de vista legal, fiscal, financeiro e contábil, e sobre a sua área de actividade, a fim de verificar a sua solidez e aptidão para contribuir na expansão e fortalecimento da oferta de serviços financeiros sustentáveis e inclusivos para a população urbana e rural da Província de Sofala.

Valor do encargo, duração do contrato e regulamento

O valor do encargo não poderá exceder o montante de Trinta e quatro mil Euros (€ 34.000,00), IVA excluída.

Após a recepção das manifestações de interesse (MDI), será criada uma lista de Operadores Económicos idóneos, dos quais pelo menos três serão convidados a enviarem as suas propostas técnicas e financeiras.

¹ Contratos públicos e subvenções no âmbito das ações externas da União Europeia – Guia Prático (Versão 2018.0-2 de Agosto 2018)

Informa-se que este aviso é meramente um convite a manifestar interesse e não representa nenhum tipo de obrigação para AICS Maputo de assumir qualquer compromisso com o Operador Económico. Esta entidade adjudicante reserva-se o direito de não dar seguimento ao procedimento em questão.

Requisitos mínimos e modalidades de inscrição

A AICS Maputo convida a apresentar manifestação de interesse (MDI) Operadores Económicos (empresas) moçambicanos de consultoria com

- Inscrição no cadastro de empresas para actividades relacionadas com o presente aviso;
- Autorização para exercer as actividades na área de serviços de consultoria;
- Requisitos de ordem geral que deverão ser certificados nas declarações do Documento Único de Requisitos (ANEXO 2);
- Mínimo 5 anos de experiência na actividade de consultoria e assessoria de carácter contábil, fiscal, legal, económico e financeiro e comprovado conhecimento do sector financeiro em Moçambique, incluindo das instituições de micro-finança (requisito a ser detalhado no ANEXO 1);
- Valor médio da facturação dos últimos três anos igual ou superior ao valor do encargo (informações a serem indicadas no ANEXO 1).

Um Operador Económico pode, se necessário e para um contrato determinado, recorrer às capacidades de outras entidades, independentemente da natureza jurídica do vínculo que tenha com elas. Nesse caso, devem provar à autoridade contratante que dispõem dos recursos necessários para a execução do contrato, apresentando, por exemplo, um compromisso subscrito pelas referidas entidades de que colocarão os recursos em questão à sua disposição. Essas entidades, por exemplo, a sociedade-mãe do operador económico, devem respeitar as regras de elegibilidade, e em especial a da nacionalidade, que são aplicáveis ao Operador Económico, bem como os critérios de seleção aplicáveis. No que diz respeito aos critérios técnicos e profissionais, um Operador Económico só pode recorrer às capacidades de outras entidades se estas últimas forem realizar as obras ou prestar os serviços para as/os quais essas capacidades são exigidas. No que diz respeito aos critérios económicos e financeiros, as entidades a cujas capacidades o proponente recorre tornam-se solidariamente responsáveis pela execução do contrato.

A AICS Maputo reserva-se o direito de excluir uma manifestação de interesse (MDI) se considerar que a MDI não cumpre com um ou mais dos requisitos indicados neste anúncio e nos formulários em anexo.

A MDI deverá incluir um dossiê composto por documentação e informações detalhadas que comprovem a aptidão destas para realizar os serviços objecto deste aviso, nomeadamente currículo com descrição dos trabalhos concluídos, brochuras, referências quanto a execução de trabalhos

semelhantes, disponibilidade de recursos humanos qualificados para o desempenho do encargo (currículo dos funcionários identificados para a execução do encargo) , entre outros.

A MDI deverá ser apresentada em língua portuguesa, acompanhada pelos anexos que se encontram no website da AICS Maputo (<https://maputo.aics.gov.it/home-ita/opportunita/avvisi-forniture/>), devidamente preenchidos na sua integridade e assinados, nomeadamente:

1. ANEXO 1: Formulário de candidatura
2. ANEXO 2: Documento Único de Requisitos
3. ANEXO 3: Informação sobre a protecção das pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais

As manifestações de interesse deverão ser entregues em envelope lacrado em que conste o ASSUNTO deste documento e os dados do Operador Económico, no endereço e nome abaixo citado até o dia **26/07/2019, 12.00 horas**:

Assunto: Manifestação de interesse AID 11760 – CIG Z7B2923B19

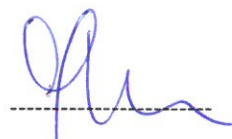
Sede AICS Maputo – Rua Damião de Gois 381, Maputo

Para dúvidas e esclarecimentos:

Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento – Rua Damião de Góis 381, Maputo, de segunda a quinta, das 8:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30, sextas das 8:00 às 14:00.

maputo@aics.gov.it (Assunto: Manifestação de interesse AID 11760 – CIG Z7B2923B19)

Tel.: (+258) 21498513 - 21491782



○ Director

Fabio Melloni